



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 283

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	1
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS	1
COMUNICADOS	1

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura de Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO

As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, localizada na Prefeitura Municipal de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL

Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.
Tel.: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br
Administrador: Raphael Surano Bertolli - Assessor de Imprensa

Recebimento de conteúdo para publicação até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 283

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SA/DL Nº 99/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 94/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 99/2018 CONTRATADO: Monte Alto Net Ltda ME VALOR: R\$ 207,36 ASSINATURA: 21/12/2018 OBJETO: Termo de aditamento para acréscimo de quantitativo.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

COMUNICADOS

COMUNICADO AOS CONTRIBUINTES DE IPTU - 2019

A Diretoria do Departamento de Tributos e Rendias da Prefeitura Municipal de Monte Alto NOTIFICA, para todos os fins de direito, que o IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - EXERCÍCIO 2019, foi lançado conforme notificações de lançamento encaminhadas, via postal, para os endereços constantes nos Registros do Cadastro de Propriedades Imobiliárias Urbanas.

NOTIFICA ainda que o IPTU/2019 será cobrado em 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas conforme vencimentos constantes nos boletos bancários. O contribuinte ainda pode optar pelo pagamento em parcela única conforme vencimento e instruções constantes do boleto bancário e obter 2% de desconto.

O PAGAMENTO DEVE SER EFETUADO **SOMENTE** NAS AGÊNCIAS SICREDI ALIANÇA OU AGÊNCIAS DA CAIXA FEDERAL (PREFERENCIALMENTE CASAS LOTÉRICAS, INTERNET BANKING CAIXA, TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO CAIXA E CORRESPONDENTES CAIXAS AQUI).

Aqueles que eventualmente não receberem o carnê deverão retirá-lo até o dia 09/02/2019 na Central de Atendimento ao Cidadão localizada na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº. 1390 (Prefeitura), de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09:00 e 16:00 horas, ou imprimí-lo pelo site www.montealto.sp.gov.br, na aba CIDADÃO, IPTU ANO CORRENTE.

O NÃO PAGAMENTO NOS PRAZOS ESTIPULADOS SUJEITA O DEVEDOR AOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INSCRIÇÕES DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXECUTIVA COM OS ÔNUS DÁI DECORRENTES.

Monte Alto, 9 de janeiro de 2019.

Valéria C. Aparecida da Silva Nascimento
Diretora do Departamento de Tributos e Rendias